



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 84.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.04.123.0003.2016	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00057	24.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		24.000,00
02.06.01.26.782.0021.2057	SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS E RODAGEM	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00265	60.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		60.000,00
		<hr/>
		84.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.02.04.122.0003.2011	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PRÓPRIO PARA ATENDIMENTO	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00041	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
02.03.01.12.361.0006.2027	PROGRAMA DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00105	30.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		30.000,00
02.03.01.12.365.0007.2031	ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00118	24.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		24.000,00
02.08.03.18.541.0025.2075	REC. E REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRAFICAS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00362	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		20.000,00
		<hr/>
		84.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 01 de Agosto de 2018


Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal